

De: Nilson - Gamper [<mailto:nilson@manacadobrasil.com.br>]

Enviada em: terça-feira, 23 de agosto de 2016 18:13

Para: projetos@vds.com.br

Assunto: PREGÃO 005 - TERMO DE REFERÊNCIA

Prioridade: Alta

Prezado Sr. Pregoeiro,

Pretendemos participar do pregão presencial acima identificado, porém solicitamos o seguinte esclarecimento:

O item 1 do Lote 1 do Termo de Referência especifica que o rádio comunicador deverá ter bateria recarregável de NiMH. Pergunta: serão aceitos produtos equipados com baterias de Li-Ion visto que estas têm enormes vantagens sobre as de NiMH?

Ficamos no aguardo das suas informações.

Saudações

Nilson Ricardo Gamper

Manacá do Brasil Com. Imp. Exp. Ltda.

Rua Almirante Guilhen, nº 2, sala 5

São Francisco do Sul - SC

Phone: +55 47 3444-4690

Mobile: +55 47 9984-1652

Skype: nilson-r-gamper

De: Projetos - VDS [<mailto:projetos@vds.com.br>]

Enviada em: quinta-feira, 25 de agosto de 2016 10:46

Para: 'Nilson - Gamper' <nilson@manacadobrasil.com.br>

Cc: 'Michael Abreu Ribeiro - VDS' <michaelabreu.vds@gmail.com>

Assunto: PREGÃO 005 - TERMO DE REFERÊNCIA

Porto Alegre, 25 de agosto de 2016

Senhor Fornecedor da empresa **Manacá do Brasil Com. Imp. Exp. Ltda.**,

Agradecemos vosso interesse na participação do Pregão e, em resposta ao seu questionamento, referente ao item 1, Lote 1, do Pregão Presencial Nº 005/2016, INFORMAMOS QUE serão aceitos os PRODUTOS QUE ATENDAM as especificações descritas no Termo de Referência ANEXO AO EDITAL, ou, AINDA EQUIPAMENTOS QUE POSSUAM especificações técnicas, comprovadamente, superiores ao detalhado.

ASSIM, O OBJETO DEVE ATENDER MINIMANTE AO DESCRITO EM EDITAL.

SENDO O QUE SE APRESENTAVA PARA O MOMENTO, COLOCAMOS-NOS ÀS ORDENS PARA O QUE FOR PRECISO.

ATENCIOSAMENTE,
VDS